



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

TELEFONE 278 610 200 FAX 278 616 404
5140- 077 CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

-----Roberto Carlos Sampaio Lopes, vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, no uso da competência delegada:-----

Torna público, de acordo com o artigo 22.º e para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 27.º do Decreto n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em consulta pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento urbano n.º 3/2002 de 6 de março de 2002, lote n.º2, sito no lugar de Aversada atualmente denominada Rua Nossa Sra de Fátima, em Carrazeda de Ansiães, Concelho de Carrazeda de Ansiães, e relativa ao pedido de alteração em nome de João Augusto Bragança, residente na rua do Carvalho, n.º 112, na localidade de Zedes, da União das Freguesias de Amedo e Zedes que pretende levar a efeito, na qualidade de proprietário, no lote n.º 2, prédio localizado no lugar de Aversada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º 1338/20030707 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1505.-----

----- Finalidade do pedido: Alteração da área de implantação, construção e números de pisos da habitação, para efeitos de construção de um edifício destinado á habitação, de características propostas no loteamento no que respeita a afastamentos e outras disposições aprovadas.-----
Dados característicos finais do lote:-----

Área total do Terreno- 403,00 m²-----

Área de implantação- 173,00 m²-----

Área de implantação habitação- 134,00m²-----

Área de implantação do anexo- 39,00 m²-----

Área bruta de construção- 437,00 m²-----

Área bruta de construção da habitação- 398,00 m²-----

Área bruta de construção do anexo- 39,00 m²-----

Índice de utilização- 1.0844

Número de pisos: 3-----

Acima Do solo: 2-----

Abaixo Do solo: 1-----

Número de fogos- 1.-----

----- A informação técnica, bem como o projeto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Municípe.-----

----- Qualquer reclamação/ sugestão deverá ser apresentada a partir do dia seguinte ao da data de afixação do presente edital, com uma duração de dez dias úteis, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Municípe, dentro do horário útil (das 9:00 horas às 16horas e trinta minutos).-----

----- E, para constar, se publica este edital a fixar no local da pretensão, assim como se publicam outros de igual teor e a serem afixados em outros lugares de estilo.

Paços de Concelho de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2022.

No uso da competência delegada,

Vereador

Roberto Carlos Sampaio Lopes.